



**RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL
(AJUDANTE DE CANALIZADOR, CARPINTEIRO, SERRALHEIRO CIVIL OU ELETRICISTA)**

ATA II

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Rui Manuel Lopes Custódio, Chefe da Unidade Técnica de Manutenção, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Ana Catarina Frija Galdino Reis Duarte, Chefe da Unidade Técnica de Desenvolvimento e de Valorização, em regime de substituição;

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos(as) candidatos(as) ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 174 de 10 de setembro de 2025 e à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo do procedimento concursal e no cumprimento do prazo disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, verificou-se que requereram a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as):

- Abner Sousa Pontes da Trindade
- André João Prata Piteira
- Bruno Alexandre Francisco Carvalho
- Bruno Miguel Soares Torres
- Dorivaldo Armando Manuel
- Enoque Togna Balaque
- Fábio José Dias Gomes
- Isnaba Antônio Biaguê
- João Miguel Neves Lopes
- João Paulo Florindo Duarte
- João Virgílio Rosa Ramos
- José Fernando Bento Monteiro
- Luís Filipe Soeiro Andrade
- Luis Manuel Ferreira Alves
- Luís Miguel Bailão Gomes Carvalho
- Marco David Russo Ventura
- Marco Manuel Tomé Lopes
- Nelson Pires Mendes
- Pedro Manuel Correia Amaro
- Vladimir Plamadeala

Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir os(as) seguintes candidatos(as), atendendo que os pedidos se encontram formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir.

- André João Prata Piteira
- Bruno Alexandre Francisco Carvalho



- Bruno Miguel Soares Torres
- Fábio José Dias Gomes
- Isnaba Antônio Biaguê
- João Paulo Florindo Duarte
- João Virgílio Rosa Ramos
- José Fernando Bento Monteiro
- Luís Filipe Soeiro Andrade
- Luís Miguel Bailão Gomes Carvalho
- Nelson Pires Mendes
- Vladimir Plamadeala

2 - Excluir os(as) seguintes candidatos(as):

- Abner Sousa Pontes da Trindade a)
- Dorivaldo Armando Manuel a) b)
- Enoque Togna Balaque a)
- João Miguel Neves Lopes a) c)
- Luis Manuel Ferreira Alves a)
- Marco David Russo Ventura b)
- Marco Manuel Tomé Lopes d)
- Pedro Manuel Correia Amaro e)

- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura;
- c) Por não ter entregue Curriculum Vitae atualizado e detalhado de acordo com a alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- d) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- e) Por não possuir o nível habilitacional exigido, nem ter entregue documento comprovativo de formação ou experiência profissional de acordo com os requisitos previstos do ponto 8.1 do aviso de abertura;

Foi também deliberado notificar os(as) candidatos(as) excluídos(as) para a realização da audiência dos interessados nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 16.º da referida portaria.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.

Mais deliberou, o Júri do procedimento concursal, designar a data de **12 de novembro de 2025** para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar no **Complexo Municipal da Barnabé**, deliberando convocar os(as) candidatos(as) para a mesma, sem prejuízo das admissões ao procedimento concursal que possam resultar de deliberações tomadas após o exercício de participação dos interessados, conforme as seguintes orientações:

Dia 12 de novembro de 2025

Candidatos/as	Hora
André João Prata Piteira	09h00



Dia 12 de novembro de 2025

Candidatos/as	Hora
Bruno Miguel Soares Torres	09h30
Bruno Alexandre Francisco Carvalho	10h00
Fabio José Dias Gomes	10h30
Isnaba António Biaguê	11h00
João Paulo Florindo Duarte	11h30
João Virgílio Rosa Ramos	12h00
José Fernando Bento Monteiro	14h00
Luís Filipe Soeiro Andrade	14h30
Luís Miguel Bailão Gomes Carvalho	15h00
Nelson Pires Mendes	15h30
Vladimir Plamadeala	16h00

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

(Rui Manuel Lopes Custódio)

(Ana Catarina Frija G. Reis Duarte)